



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves

* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 4737/2017

Aprovado em: 03-05-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para implantação de mais 01 ponto de ônibus no endereço abaixo mencionado, em frente ao Uberlândia Shopping

AVENIDA NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, MORADA DA COLINA, 38.400-170,
UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE AO UBERLÂNDIA SHOPPING

- JUSTIFICATIVA -

A solicitação se faz necessária uma vez que no referido local vem acontecendo vários assaltos e abusos contra mulheres quando os funcionários do shopping saem do trabalho a noite e precisam atravessar a avenida para pegar o ônibus (sentido centro da cidade - A 147)

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de maio de 2017

Ver. Ronaldo Alves

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1